

O Parque Indígena do Xingu ocupa uma área de aproximadamente 30000 km² ao norte do Estado de Mato Grosso e fronteira com o Estado do Pará. Esta região é banhada pelo rio Xingu e seus formadores: Batovi, Kuluene, Curiseu e Ronuro. A parte sul é caracterizada por vegetação típica de cerrado, mas ao norte encontra-se vegetação mais adensada.

Os limites do Parque foram inicialmente estabelecidos, em 1961, pelo decreto nº 50455. Em 1968 a área foi modificada pela incorporação de novas terras ao sul contra a retirada de outras a sudeste. Outra alteração, de consequências mais profundas e dramáticas foi introduzida em 1971 quando o decreto nº 68 909 abriu o território à passagem da estrada BR-080.

Atualmente o Parque do Xingu abriga 15 grupos indígenas somando aproximadamente 1200 habitantes. Nove deles são considerados xinguanos porque ali estão há muito tempo e participam de uma cultura comum. Representam quatro grupos linguísticos:

Karib: Kuikuro, Kalapalo, Nahukwá-Matipu

Tupi: Kamayurá e Awetí

Aruak: Mehinaku, Waurá, Yawalapiti

Trumai: Trumai

Os seis restantes são chamados não xinguanos porque sua presença no Parque é relativamente recente: e não participam da tradição cultural dos xinguanos.

Tupi: Juruna, Kayabi

Karib: Txikão

Gê: Suyá, Txukahamãe, Kreen Akarore.

Os xinguanos habitam o sul, nas cabeceiras do rio Xingu e seus formadores e sob a influência do Posto Indígena Leonardo Villas Boas. Apesar das diferenças linguísticas, a cultura e a estrutura social de todos estes grupos são muito semelhantes. Os não-xinguanos ocupam a parte central e norte do Parque, os últimos nas cercanias do Posto Indígena Diauarum. Estes grupos mantêm especificidade cultural.

O primeiro contato dos índios do Xingu data de 1884, quando o etnólogo alemão Karl von den Steinen os visitou. Posteriormente, em 1946, os irmãos Villas-Boas, integrando a Expedição Roncador-Xingu, fizeram contatos com vários grupos tribais que ocupavam esta região. Segundo estes, as únicas mudanças apreciáveis neste lapso de tempo foram a redução substancial do número de índios e a introdução de ferramentas. A queda populacional deveu-se ao ataque de doenças infecciosas, no início do século. Como resultado dessas experiências com as tribos do Alto Xingu, os Villas Boas decidiram permanecer na região, visando um programa que desse

aos índios uma base territorial para manter suas formas peculiares de viver.

Em 1952 foi submetido à presidência da República um documento pedindo o estabelecimento do Parque Nacional do Xingu (a designação de Parque Indígena do Xingu só foi efetivada em 1978). Concretizava-se assim uma experiência incomparável de proteção aos grupos tribais e aos habitats naturais que estes ocupavam.

Nos anos seguintes o Parque do Xingu enfrentou duas grandes ameaças. A primeira foi uma tentativa do Governo do Mato Grosso de fornecer concessões de terra no Parque a companhias e especuladores imobiliários. A segunda revestiu-se de um caráter mais devastador sob a forma de uma epidemia de sarampo que atingiu quase todos os grupos, pondo em sério risco a sua sobrevivência física.

Em 19 de abril de 1951 o Congresso Brasileiro aprovou o Decreto nº 50 455 que estabelecia as fronteiras legais do Parque Nacional do Xingu. Sua criação obedecia a dois importantes objetivos:

- 1) Construir uma reserva natural onde a flora e a fauna fossem preservadas para o futuro distante do país como testemunho do que fora o Brasil na época do descobrimento.
- 2) Estender proteção imediata aos grupos indígenas da região oferecendo-lhes assistência e defendendo-as de contatos prematuros e prejudiciais com as frentes de expansão da sociedade brasileira.

Em 1970, porém, houve uma importante mudança de direção na política da FUNAI (Fundação Nacional do Índio) uma vez que a política indigenista seria conduzida de acordo como o Plano de Integração Nacional. Nesta perspectiva a FUNAI daria proteção às populações indígenas, mas esta proteção seria coordenada segundo um programa mais global para a ocupação e colonização da Amazonia. Outras medidas importantes foram adotadas para implementar esta nova visão da política indigenista na administração da FUNAI. A primeira foi a reintrodução da chamada renda indígena fruto de uma mentalidade empresarial de seus funcionários e herança do antigo SPI (Serviço de Proteção aos Índios). Nesta política os postos indígenas convertiam-se em empresas econômicas, onde os índios eram forçados a vender o produto de seu trabalho aos agentes do órgão, e onde as terras e recursos indígenas eram arrendados a estranhos através de direitos de exploração mineral, madeireira ou pecuária. A reintrodução deste programa transformaria as economias nativas de caça, pesca e agricultura e lançaria as bases para a integração dos índios na economia de mercado e na estrutura de classes do Brasil. A segunda medida do novo regime da FUNAI foi o anúncio de que a política indigenista seria coordenada ao programa de maciça construção de estradas, planejadas para a região amazônica.

O significado destas medidas tornou-se claro em 1971 quando anunciou-se que uma estrada - a BR 080 - ligando Xavantina a Cachimbo em Mato Grosso deveria passar por um trecho de 40 km na parte norte do Parque do Xingu, dividindo-o em dois. Originalmente os mapas do governo mostravam que essa estrada passaria fora dos limites do Parque. O novo plano exigia uma invasão do mesmo. Protestos se fizeram ouvir, mas altos funcionários da FUNAI responderam alegando que o Parque era uma "falsa experiência que estava bloqueando o progresso e desenvolvimento do Brasil".

No final de 1971 operários começaram a construir a rodovia BR-080 pretenciosamente denominada de Brasília-Manaus. Um dos principais grupos afetados foram e são os Txukahamãe, povo de língua Gê que habita a parte mais ao norte do Parque do Xingu. Quando este foi invadido pela estrada, além de terem suas terras espoliadas estes foram duramente atingidos por epidemias de sarampo. Desde esta época Raoni e as demais lideranças da tribo reivindicam a terra perdida com a construção desta estrada. Imaginada pelo então ministro dos transportes, Mario Andreazza, a rodovia, na verdade nunca foi terminada e apenas beneficiou os fazendeiros instalados na região. O governo dispôs-se a ceder 60 km² de terras ao sul do Parque, mas os índios não aceitam, como explica o chefe Raoni: "meu povo vive aqui há centenas de anos. Não vamos abandonar o norte do Xingu e queremos nossa terra de volta".

O problema do Parque do Xingu deve ser visto como um caso a mais dentro de um amplo painel onde se constata a total ineficiência da FUNAI para resolver as questões indígenas. A este quadro, já em si precário, outras formas de solapamento, provindo de várias direções ameaçam as comunidades indígenas, como o Decreto nº 188/83 que retirou da FUNAI o poder de decidir sobre projetos de mineração em áreas indígenas, o projeto do novo Código Civil, ainda em votação no Congresso e que classifica os índios como "absolutamente incapazes", ou ainda o projeto de lei do deputado J.B.Fagundes (PDS-RR) que emancipa definitivamente todos os índios brasileiros.

Sugestões para leituras sobre o Parque do Xingu:

- MELATTI, Julio Cesar - Índios do Brasil - Editora Hucitec - São Paulo, 1983.
- AGOSTINHO, Pedro - Kwarip - Mito e ritual no Alto Xingu - EDUSP - São Paulo, 1974.
- GREGOR, Thomas - Mehináku - O drama da vida diária em uma aldeia do Alto Xingu - Brasiliana Vol. 373 - São Paulo - 1982.
- RIBEIRO, Berta - Diário do Xingu - Ed. Paz e Terra - Rio de Janeiro - 1979.
- DAVIS, Shelton - Vitimas do Milagre - O desenvolvimento e os índios do Brasil - Zahar Editores - Rio de Janeiro - 1978.